

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2013/13355**

**EXACTO AUDITORIA – SOCIEDADE SIMPLES**

Objeto: Apurar eventual responsabilidade de Carlos Osvaldo Pereira Hoff e da Exacto Auditoria - Sociedade Simples, pelo descumprimento do artigo 20 da Instrução CVM 308/99 e a não observância no inciso II do artigo 25 da mesma Instrução.

Assunto: Pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa.

Acusados	Advogado
Carlos Osvaldo Pereira Hoff	Não constituiu advogado
Exacto Auditoria – Sociedade Simples	Jussara Maria Honaiser Vargas OAB/RS 27.165

Trata-se de pedido de devolução de prazo para apresentação de defesa formulado por EXACTO AUDITORIA – SOCIEDADE SIMPLES nos autos do PAS CVM nº RJ2013/13355.

Determino a devolução, e fixo o novo prazo para apresentação de defesas em 08/04/2014 para todos os acusados no processo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2014.

José Carlos Bezerra da Silva

**SUPERINTENDENTE DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA**